MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Despacho n.º 06/CRSN/2026

Sumário: Louvando os elementos da Polícia Nacional infra referenciados, efetivos da Esquadra Policial de Santa Cruz, do Comando Regional de Santiago Norte.

Atribuição de Louvor

O reconhecimento do mérito profissional daqueles que ao abrigo das suas carreiras demonstraram competência técnica, responsabilidade, lealdade e zelo no cumprimento das suas missões, constitui um dos pilares sólidos de uma boa administração que se quer coerente e que marque uma diferença na forma de fazer e motivar os seus profissionais. Também se trata do modo de demonstrar o lado humano daqueles que tem o privilégio de dirigir profissionais de grande craveira e desta forma torná-los espelhos para aqueles que tem a tarefa de continuar as suas obras, incentivando-lhes a trilharem o mesmo caminho.

O Senhores **Hotelindo Higino Gonçalves de Brito**, 1º Subchefe da PN; **José Maria Mendes Delgado**, Agente Principal da PN e **Adelson Júnior Sanches Correia**, Agente 2ª Classe da PN, efetivos da Esquadra Policial de Santa Cruz, do CRSN.

Pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, demostradas no cumprimento das funções.

No dia onze de janeiro do ano dois mil e vinte e seis, a Esquadra Policial de Santa Cruz, tomou conhecimento de aparecimento de cadáver na localidade de São Cristóvão – Santa Cruz, no local foi possível identificar marcas de agressão na vítima e suspeita de homicídio. Prontamente foram desencadeadas diligências e recolha de informações, foi possível identificar os suspeitos envolvidos na ocorrência criminal e consequente detenção. Após apresentação dos suspeitos ao Ministério Público para primeiro interrogatório, foram aplicados a medida de coação mais gravosa, ou seja, prisão preventiva.

No exercício das suas tarefas, evidenciam de forma constante, elevados dotes de carater, bem como aprofundados conhecimentos, atributos que lhes permitiram alcançar um extraordinário desempenho nas várias funções em que foram chamados a desempenhar.

Dotados de elevado sentido de disciplina, de obediência e de lealdade, denotam grande empenho e dedicação na execução de todas as tarefas que lhes foram atribuídas. No exercício das suas funções, revelaram permanente disponibilidade para o serviço. Em regime de acumulação com as suas responsabilidades, sempre que a situação o exigir, lideraram os serviços a que pertencem com competência e lealdade e orientado os seus colegas em matéria de serviço, sempre que lhes foram solicitados. Tarefas que executaram com assinalável eficácia.

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Despacho n.º 06/CRSN/2026

Para além do elevado desempenho obtido nas atividades referidas, merece realce o espírito de sacrifício e abnegação, lealdade e profissionalismo que demonstraram ao longo das suas carreiras como profissionais da Polícia Nacional.

Face as atividades anteriormente expostas, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes profissionais e pessoais que desta vez, lhes creditam. Como sendo elementos de elevada craveiras que pautaram sempre as suas atuações pela afirmação permanente de elevados dotes profissionais em que se revelam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo, por isso, os serviços prestados serem considerados como tendo contribuído significativamente para a eficácia, prestígio e cumprimento da missão de norteia a Polícia Nacional.

Para o dia da Corporação, que se aproxima, é de elevada importância, que o CRSN, reconheça e recompense aqueles que destacaram como o aso dos Senhores com o desempenho em apreço.

Assim sendo, pelo acima exposto e pela competência conferida pelo artigo 86º al. j) da Orgânica da Polícia Nacional, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº49/2017, de 14 de novembro, combinado com o artigo 119º nº1, b) e nºs 3, 4, 5 e 6, do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional (EPP-PN), aprovado pelo Decreto-legislativo nº 8/2021, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 3/2010 de 16 de janeiro, concedo o LOUVOR aos Senhores acima referidos.

C/C: - DNPN, DNA-OSOP, DNA-POGF

Publique-se em Ordem Serviço e registe-se no respetivo processo individual.

Publique-se no Boletim Oficial.

Aos 11 de novembro 2026. — O Comandante Regional, *Aguinaldo Gomes Antunes*, Subintendente.

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Despacho n.º 06/CRSN/2026